

Fátima Santos

Assunto: FW: Pedido de parecer sobre petição nº8/XI

De: Miguel Costa

Enviada: 11 de junho de 2017 12:55

Para: app <app@alra.pt>

Cc: Carlos Silva <casilva@alra.pt>

Assunto: Fwd: Pedido de parecer sobre petição nº8/XI

Para dar entrada e juntar ao respetivo processo .
Cps

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem reencaminhada:

De: Conselho Regional dos Açores - OMV <crazores@omv.pt>

Data: 8 de junho de 2017, 09:52:15 AZOST

Para: "micosta@alra.pt" <micosta@alra.pt>

Assunto: Pedido de parecer sobre petição nº8/XI

Exmo Sr Presidente da Comissão de

Em relação ao vosso pedido sobre a petição nº8/XI , envio o parecer da Ordem dos Médicos Veterinários.

Na nossa opinião, seria salutar que os abates para controlo populacional pudessem terminar o quanto antes possível.

No entanto, é necessário que os CRO estejam preparados e dimensionados para o acolhimento de todos os canídeos errantes.

É N/ parecer que logo após a adaptação e redimensionamento dos CRO se possa consubstanciar de imediato o fim dos abates referidos.

De referir que é, pois, uma responsabilidade das Autarquias a execução e finalização das obras necessárias nos CRO para que se possa dar cumprimento à referida petição.

Com os melhores cumprimentos



Ordem dos Médicos Veterinários
Conselho Regional dos Açores
Rua Machado dos Santos 96-1º
9500- Ponta Delgada
Tel: 296 286 177 – 912 355 818
crazores@omv.pt - www.omv.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message cannot ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message cannot ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1971	Proc. n.º 45.10.01
Data: 07/06/12	N.º 8 / XI